

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**  
**EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 016/2024-PPGL**

**SÚMULA:** RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE ALUNAS/ALUNOS PARA BOLSAS DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, **NÍVEL DE DOUTORADO**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme prevê a Portaria nº 0776/2024-GRE, de 04 de março de 2024.

Considerando a Portaria nº 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria nº 038/2022-CECA, de 09 de agosto de 2022, que institui a composição da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a publicação do Edital nº 010/2024-PPGL, de 26 de março de 2024, referente à abertura das inscrições.

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º. O resultado provisório dos candidatos classificados para seleção de Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Letras, **nível de Doutorado**, área de concentração em Linguagem e Sociedade, conforme descrito a seguir:

<b>CANDIDATO</b>	<b>QUADRO 1</b>	<b>QUADRO 2</b>	<b>QUADRO 3</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Amanda Maria Elsner Matheus	27,27	26,40	40,00	93,67	1º
Ana Caroline Montrezol Diniz	25,62	27,26	40,00	92,88	2º
Guilherme Moreira Pires	28,08	24,66	40,00	92,74	3º
Janete De Melo Nantes	27,09	25,08	40,00	92,17	4º
Thaina De Santana Alencar	26,13	25,87	40,00	92,00	5º
Crislaine Alessandra De Lima Scher	27,31	24,62	40,00	91,93	6º
Renan Fabricio Lorenzatto Da Silva	26,34	25,58	40,00	91,92	7º
Andreia Piechontcoski Uribe Opazo	26,52	25,26	40,00	91,78	8º

Vanessa De Wallau	24,33	27,40	40,00	91,73	9º
Rosiane Moreira Da Silva Swiderski	25,68	24,76	40,00	90,44	10º
Lidiane Cosselin Alves	24,55	25,36	40,00	89,91	11º
Marieli Rosa	25,74	26,15	38,00	89,89	12º
Lucas Carniel	25,87	23,24	40,00	89,11	13º
Alex Meneghete Vaz	21,96	26,76	40,00	88,72	14º
Adriana Da Silva Boeira	24,42	28,40	35,00	87,82	15º
Regina Celia Corso Marcondes Do Amaral	25,71	26,42	35,00	87,13	16º
Patrícia Cordeiro Da Silva	26,58	23,51	35,00	85,09	17º
Andressa Caroline Flãmia Boveto	23,58	27,43	33,56	84,57	18º
João Vitor De Oliveira	23,07	22,60	38,30	83,97	19º
Sidnei Luiz Flach	23,07	26,05	32,00	81,12	20º
Erica Cristina Rodrigues Nascimento Lima"	25,68	25,00	28,40	79,08	21º
Viviani Dias Barradas De Souza	21,45	23,58	34,00	79,03	22º
Adriana Aparecida Biancato	27,30	26,00	25,60	78,90	23º
Renata Zucki Tasoniero	23,91	26,43	25,40	75,74	24º
Luciana Aparecida Bravim Macarini	26,16	25,30	23,60	75,06	25º
Rosângela Margarete Scopel Da Silva	27,78	21,90	25,000	74,68	26º
Mariana Elizabeth Gudino	23,97	26,70	23,97	74,64	27º
Mariana De Almeida	22,05	24,11	25,60	71,76	28º
Eloane Furquim Dos Santos	23,11	23,03	17,60	63,74	29º
Marcia Vorpapel Serschon	20,58	29,9	12,60	63,08	30º
Jessica Caroline De Góis	22,50	24,20	10,40	57,10	31º
Fabiana Maneco Domingos Pedrolo	25,90	24,30	0	50,20	32º
Vanessa Spinelô Heydt	20,22	2,70	0	22,92	33º

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

CANDIDATO	MOTIVO
Elis Regina Basso	Não anexou o Anexo I preenchido; usou o mesmo formulário da seleção para o doutorado (Art. 2º do Edital 010/2024-PPGL)

Quézia Cavalheiro Mingorance Ramos	obs.: não anexou a documentação cf Edital (faltou enviar o Anexo 1 preenchido e a documentação comprobatório de produção) (Art. 2º do Edital 010/2024-PPGL)
------------------------------------	---

Art. 2º. A concessão da bolsa ao discente classificado está condicionada à disponibilidade de cota da CAPES para o Programa.

Publique-se.

Cascavel, 08 de abril de 2024.



Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras  
Unioeste/Campus de Cascavel  
Portaria nº 0776/2024